



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (84) 3361.2276

E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com.br

REQUERIMENTO Nº 017/2022 - CMP

Patu-RN, em 22 de março de 2022.

Propositor: VEREADOR RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção

Patu-RN, 23/03/2022



Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal Educação, disponibilize bolsas estudantis para os universitários do nosso Município.

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal Educação, disponibilize bolsas estudantis para os universitários do nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, , com base na Lei Orgânica do Município de Patu, em virtude do retorno das aulas presenciais, que seja disponibilizada bolsas estudantis para que os alunos que buscam estudos fora no nosso Município, possa arcar com as despesas, haja vista, que a maioria não tem como prover tais custos, os quais que têm dificuldades financeiras, tem interesses em ingressar no ensino superior.

Requisito imposto pelo princípio da inclusão social, ao tentar distribuir renda de forma igualitária e no anseio de alcançar o máximo às pessoas que não teriam condições de arcar com os valores de suas mensalidades em seu orçamento. À qual ainda possui uma Lei Municipal nº 384/2015, que fala sobre o assunto supracitado.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura-Patu-RN, em 22 de março de 2022.


RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 003 às Fis.

Nº. 004 sob o Nº. 866/22

Patu-RN, 22/03/2022


Secretário